

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.702
de 10 de dezembro de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Silvio dos Santos)

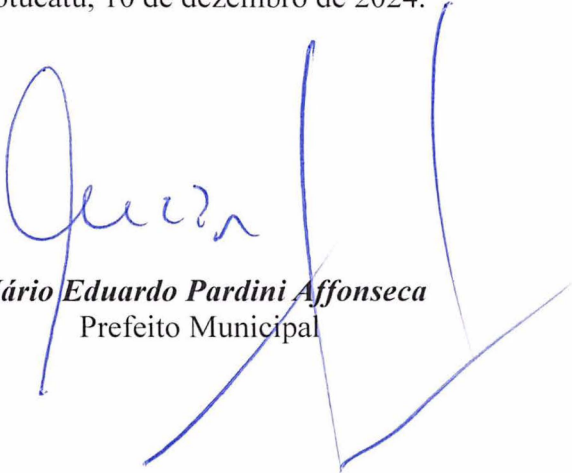
*“Denomina de “Josemir Laudinei Gothardi” a
Rua 02 no Residencial Montana”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Josemir Laudinei Gothardi” a Rua 02 do loteamento Residencial Montana, com início na Rua Carlos Padovan e término na Rua José de Aguiar do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de dezembro de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de dezembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.


Antônio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente